



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2014.

*Declara vago cargo de Servidor
Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, e, considerando o art. 47, IV, da Lei Complementar Nº 49/2010,

R E S O L V E:

Declarar vago o cargo efetivo de Assistente de Ações Sociais I, em virtude do falecimento do Servidor Municipal Sr. **ALTINO RIBAS, Matrícula 826**, ocorrido no dia 03/05/2014, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 03 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Ladário, em 06 de maio de 2014.


JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA
Prefeito Municipal